

---

## **ATUALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ZEIS BOM JARDIM**

A Comissão Eleitoral do Conselho Gestor da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS BOM JARDIM, tendo por base o Decreto Municipal nº 14.211, de 21 de maio de 2018, publicado do Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 22 de maio de 2018, confirmando a realização da votação para eleição de representantes de moradores e organização da sociedade civil do seu Conselho Gestor no dia **19/09/2018**, vem por meio deste informar retificação de um dos locais de votação da eleição:

**Onde se lê, no Art. 21º do Edital 001/2018**, “A eleição do Conselho Gestor da ZEIS BOM JARDIM será realizada na data de 19/09/2018, no horário de 13:00h às 19:00h, nos seguintes locais de votação: I – Secretaria Regional V - Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso; II – Escola Municipal Herbert de Sousa - R. Urucutuba, 1599 - Parque Santa Cecília; III – Escola Santo Amaro, Rua Nova Conquista, nº 871 - Bom Jardim; IV - Escola Osires Pontes, Rua Divina, nº 150 – Canindezinho.”

**LEIA-SE:** “A eleição do Conselho Gestor da ZEIS BOM JARDIM será realizada na data de **19/09/2018**, no horário de **13:00h às 19:00h**, nos seguintes locais de votação: **I – Escola Municipal Herbert de Sousa** - R. Urucutuba, 1599 - Parque Santa Cecília; **II – Escola Santo Amaro, Rua Nova Conquista**, nº 871 - Bom Jardim; **III - Escola Osires Pontes**, Rua Divina, nº 150 – Canindezinho.”

**SALIENTA-SE que o local de apuração contido no Art. 27 está mantido**, “Encerrada a votação será lavrada a ata respectiva, devendo as urnas serem imediatamente lacradas e transportadas para o local onde se realizará a apuração dos votos: **Secretaria Regional V**, Av. Augusto dos Anjos, 2466 - Bonsucesso, Fortaleza.”

**COMISSÃO ELEITORAL DA ZEIS BOM JARDIM**

**13 de setembro de 2018**